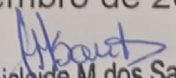


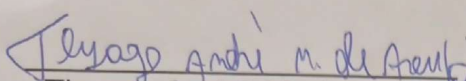


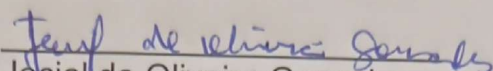
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTONIO – PB
Casa Vereador Antônio Victor de Lucena
Praça Rildo Salviano de Farias n 170 Bairro Bom Jesus CEP 58.465.000
CNPJ: 02.920.623/0001-08

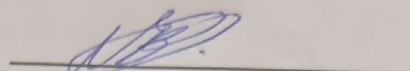
**ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL
DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - PB**

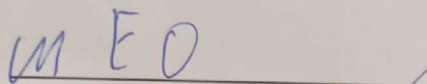
Aos dezesseis dias do mês setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h30min, na Câmara Municipal, Casa - Antônio Victor de Lucena, Plenário, Jailson Jarbas da Silva, no endereço da Praça Rildo Salviano de Farias, nº 170, Bairro Bom Jesus, Riacho de Santo Antônio - PB. Na Presidência o Vereador, Jeciel de Oliveira Gonçalves, que verificou a presença dos Senhores Vereadores: Manoel Evandro de Oliveira, João Marcos Silva Lima, Thyago André Mineiro de Araújo, Josiano Antônio do Nascimento, José Neto Fernandes Leale Cícero Romão do Nascimento, Germano Gonçalves de Lima. Foi registrado a ausência do Sr Carlos Roberto da Silva, o qual foi justificado. Os presentes reuniram-se para a 4ª Sessão extraordinária, em tempo convocados, para apreciar e deliberar as seguintes matérias: Projeto de lei de emenda nº 01/2025 **“INCLUI O § 6º AO ART 79 DA LEI ORGÂNICA”**. Projeto de lei nº 452/2025 **“CRIA O CARGO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. O parecer nº 08/2025 da Comissão de Finanças e orçamento e o projeto de lei nº 453/2025 **“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** Ao iniciar, o Sr. Presidente ordenou a Secretária fazer a leitura das matérias do expediente. Em plenário foi decidido que fosse retirado de pauta, para vistas, o Projeto de emenda nº 01/2025. Seguindo, foi feita a leitura da reflexão bíblica. Em seguida, foi feita a leitura do Projeto de lei nº 452/2025, **“CRIA O CARGO DE PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** O Secretário de administração, Sr. Filipe Mineiro, justificou a matéria e logo após a discussão, foi aprovado por unanimidade. Em ato contínuo, foi apresentado o Projeto de lei nº 453/2025 e encaminhado para as comissões de finanças e orçamento. Nada mais a tratar, o Sr. presidente ordenou a secretária digitar e lavrar esta ata, a qual irá assinada por mim, Josicleide Maria dos Santos, redatora de Atas da Câmara Municipal, pelo Sr. Presidente e os Senhores Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara municipal de Riacho de Santo Antônio. Em 16 de setembro de 2025

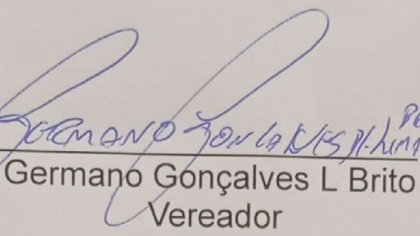

Josicleide M dos Santos
Redatora de Atas CMRSA
Matrícula: 300152

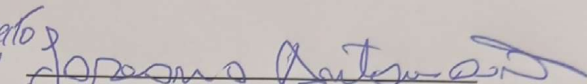

Thyago André M. de Araújo
1º secretario

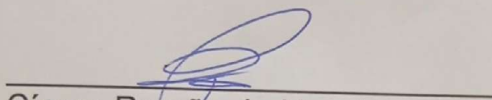

Jeciel de Oliveira Gonçalves
presidente

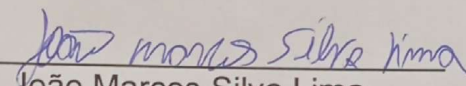

José Neto Fernandes Leal
Vice-presidente


Manoel Evandro de Oliveira
Vereador


Germano Gonçalves L Brito
Vereador


Josiano Antonio do Nascimento
Vereador


Cícero Romão do Nascimento
Vereador


João Marcos Silva Lima
2º secretario